



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a denominação da unidade escolar Escola Municipal Dona Maria Amélia Santos para Centro Municipal de Educação Infantil Marcelo Sales e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A unidade escolar ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA AMÉLIA SANTOS passará a denominar-se CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARCELO SALES.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias para regularização das informações cadastrais da referida unidade escolar junto ao Sistema Municipal de Educação, bem como em órgãos e entidades do Governo Federal e Estadual.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 03 de setembro de 2025.

TALISSON SANTA ROSA
NASCIMENTO:0459201
5576

Assinado de forma digital por
TALISSON SANTA ROSA
NASCIMENTO:04592015576
Dados: 2025.09.03 10:18:50 -03'00'

TALISSON SANTA ROSA NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 15/2025

O Projeto de Lei nº 15, de 03 de setembro de 2025, que altera a denominação de unidade escolar, justifica-se em razão de que quando da finalização da obra e entrega do Centro Municipal de Educação Infantil Marcelo Sales, fora encaminhado projeto de lei a esta digníssima Casa Legislativa com o fito de dar denominação ao novo prédio público. Ocorre que se faz necessária também a alteração da denominação da unidade escolar Escola Municipal Dona Maria Amélia Santos para Centro Municipal de Educação Infantil Marcelo Sales, haja vista que a denominação do prédio novo, por si só, não teve o condão de alteração da nomenclatura da unidade, visto que, para efeitos de cadastro e registro do Sistema Municipal de Educação, a Escola Municipal Dona Maria Amélia Santos continua ativa, mas funcionando dentro do prédio público denominado Centro Municipal de Educação Infantil Marcelo Sales.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 03 de setembro de 2025.

TALISSON SANTA ROSA
NASCIMENTO:04592015576
5576

Assinado de forma digital por
TALISSON SANTA ROSA
NASCIMENTO:04592015576
Dados: 2025.09.03 10:15:25
-03'00'

TALISSON SANTA ROSA NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 15/2025.

À Sua Excelência, a Senhora
RIVANEIDE ALVES CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Senhora Presidente,

Temos a honra de submeter à análise do Legislativo Municipal o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a alteração de nome de unidade escolar, tratando-se da Escola Municipal Dona Maria Amélia Santos, passando a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil Marcelo Sales.

Em 2024, quando da finalização da obra e entrega do Centro Municipal de Educação Infantil Marcelo Sales, fora encaminhado projeto de lei a esta digníssima Casa Legislativa com o fito de dar denominação ao novo prédio público. Ocorre que se faz necessária também a alteração da denominação da unidade escolar Escola Municipal Dona Maria Amélia Santos para Centro Municipal de Educação Infantil Marcelo Sales, haja vista que a denominação do prédio novo, por si só, não teve o condão de alteração da nomenclatura da unidade, visto que, para efeitos de cadastro e registro do Sistema Municipal de Educação, a Escola Municipal Dona Maria Amélia Santos continua ativa, mas funcionando dentro do prédio público denominado Centro Municipal de Educação Infantil Marcelo Sales.

Por tais razões, considerando a justa homenagem realizada a Marcelo Sales, quando da aprovação da Lei Municipal nº 16, de 15 de outubro de 2024, se faz necessária a alteração da denominação da Escola Municipal Dona Maria Amélia Santos para Centro Municipal de Educação Infantil Marcelo Sales.

Eis o projeto de lei para a devida apreciação dos membros que compõem a Casa Legislativa de Paripiranga-BA.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 03 de setembro de 2025.

TALISSON SANTA ROSA
NASCIMENTO:04592015576

Assinado de forma digital por
TALISSON SANTA ROSA
NASCIMENTO:04592015576
Dados: 2025.09.03 10:14:50 -03'00'

TALISSON SANTA ROSA NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

DESPACHO Nº 17 / 2025

O Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 40 do Regimento Interno, encaminha à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **PROJETO DE LEI Nº 15/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL “Altera a denominação da unidade escolar Escola Municipal Dona Maria Amélia Santos para Centro Municipal de Educação Infantil Marcelo Sales e dá outras providências”**.

Ficam cientes os Membros das Comissões que o prazo para emissão de Parecer pelas Comissões sobre o Projeto de Lei nº 15/2025 será conforme o disposto no Art. 175, § 1º do Regimento Interno.

Esgotado o prazo sem apresentação do Parecer pelas Comissões, ficam advertidos os Membros que o Projeto de Lei nº 15/2025 poderá ser encaminhado ao Plenário sem os respectivos Pareceres, para ser submetido a votação, nos termos do Art. 78, § 1º do Regimento Interno.

Paripiranga-BA, 05 de setembro de 2025.

GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
Secretário Administrativo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

03/09/25

Paripiranga/BA, 03 de setembro de 2025.

Ofício nº 291/2025

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 15, de 03 de setembro de 2025.**

À EXMA. SRA. RIVANEIDE ALVES CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exma. Sra. Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, desde já, sirvo-me do presente expediente para encaminhar o Projeto de Lei nº 15, de 03 de setembro de 2025, que dispõe sobre alteração de nome de unidade escolar.

Na oportunidade, reitero os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

TALISSON SANTA ROSA
NASCIMENTO:04592015
576

Assinado de forma digital por
TALISSON SANTA ROSA
NASCIMENTO:04592015576
Dados: 2025.09.03 10:14:21 -03'00'

TALISSON SANTA ROSA NASCIMENTO
Prefeito Municipal

RECEBIDO

Câmara Municipal de Paripiranga-Ba

DATA: 03/09/25

Responsável do Setor